

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO MUNICIPAL Nº. 139/2013
DE 29 DE MAIO DE 2013.

"Fica Decretado Luto Oficial e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado Luto Oficial por três dias no Município, pelo falecimento do Sr. **Evaldo Soares Cabral**; popular (**Seu NININHO**).

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de maio de 2013.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios,s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br